

A Bibliotheca da Faculdade de Direito

(Annaes Pernambucanos de Pereira da Costa)

1830

Dezembro, 7. — Decreto mandando crear uma bibliotheca publica na cidade de Olinda, destinando para o seu estabelecimento o mosteiro de São Bento ou o antigo edificio do palacio dos governadores, com um bibliothecario e os empregados necessarios, e que se abrisse uma subscripção para a compra de livros, concorrendo os cofres publicos com a verba necessaria para o custeio da bibliotheca.

Esta resolução veio, naturalmente, de iniciativa do Conselho do Governo, uma vez que o Presidente da Provincia dr. Thomaz Xavier Garcia de Almeida, na sua fala de abertura do mesmo Conselho, em 1.º de dezembro de 1829, lembrava a creação de uma bibliotheca na cidade de Olinda, para facilitar os estudos do Curso Juridico, estabelecido naquella cidade.

Tratando logo o Conselho do Governo dos meios conducentes á installação do estabelecimento, nomeou em sessão de 7 de março de 1831 uma commissão composta dos capitalistas e commerciantes Francisco Antonio de Oliveira, Antonio José de Amorim e Luiz Go-

mes Ferreira, para promover uma subscrição destinada á compra de livros, aquisição de outros por offerecimento particular, e receber da fazenda geral o respectivo subsidio; e mandou que se officiasse ao director do Curso Juridico de Olinda para remetter ao Presidente da Provincia uma relação das melhores obras e edições, indicando por sua ordem que deveriam ser successivamente compradas, e bem assim de organizar uns estatutos para o regimen da bibliotheca afim de serem approvados.

Entregues ao director do Curso Juridico os livros da bibliotheca da extincta Congregação de S. Felippe Nery, que pertenciam á casa da Madre de Deus do Recife, em virtude da Lei de 9 de dezembro de 1830, o que teve logar a 25 de agosto do anno seguinte pelo juiz dos feitos da fazenda, o desembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, e reunidos a 89 obras em 262 volumes que foram offerecidas por diversas pessoas, cuja lista foi publicada no "**Diario de Pernambuco**" de 3 de Novembro do mesmo anno, teve logar a abertura da bibliotheca no mez anterior em um dos salões do convento de São Francisco de Olinda, convenientemente preparado para semelhante fim. A convite do director do Curso Juridico, ficou incumbido do cargo de bibliothecario um homem competente, Basilio Quaresma Torreão, que o exerceu por algum tempo, sem remuneração alguma, até que teve o competente provimento com o ordenado de 800\$000.

No desempenho do cargo permaneceu Basilio Quaresma Torreão até 1833, quando foi nomeado presidente da Provincia do Rio Grande do Norte, mas sem o perder, na continuação mesmo do desempenho de outras incumbencias, como se vê da portaria do presidente da provincia Francisco do Rego Barros, de 20 de março de 1839, nomeando o dr. Lourenço Trigo de Lou-

reiro — para servir o cargo de bibliothecario da Academia de Olinda, emquanto durasse o impedimento de Basilio Quaresma Torreão.

A bibliotheca estava franqueada ao publico todos os dias, das 9 horas da manhã ao meio dia, e das 3 ás 6 da tarde; e para o seu regimen organizou a congregação do Curso Juridico um regulamento, que foi mandado executar por Aviso do Ministerio do Imperio de 11 de abril de 1832.

Posteriormente se crearam os logares de ajudante de bibliothecario com 600\$000 annuaes; de amanuense, com 450\$000; de porteiro, com 500\$000, e mais dois guardas e dois serventes, percebendo os primeiros 280\$ e os segundos 220\$000. O bibliothecario passou então a perceber 1:000\$000.

Não podemos fixar, precisamente, o numero de volumes com que foi aberta a bibliotheca, por ignorarmos o de que se compunha a livraria da Madre de Deus; mas, segundo uma justificação judicial prestada em 1826 pelos padres da Congregação, cujo documento tivemos presente, orçava de quatro a cinco mil volumes. Temos portanto um numero approximado dos volumes, que exornavam as estantes da nossa primeira bibliotheca publica ao ser installada. Entretanto, nenhuma das obras da bella livraria dos padres da Madre de Deus existe mais, porque, incorporada depois a bibliotheca publica de Olinda á Faculdade de Direito, foi toda a livraria vendida! (1)

(1) Foi um dos lentes da propria Faculdade, o dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, na interinidade da directoria do estabelecimento, que teve a infeliz lembrança, de, ao seu arbitrio, vender todos esses livros, por insignificante quantia, aos padres jesuitas, sob o futil pretexto de que *não tratavam de materia juridica!* Entretanto, taes livros, que em 1831, quando foram entregues pelo fisco, por ordem superior, para a organização da bibliotheca do Curso Juridico, segundo a referida justificação, constavam de qua-

Em 1842, foi o material da bibliotheca, consideravelmente, augmentado com uma grande quantidade de livros, que vieram do Rio de Janeiro, remetidos pelo governo imperial por Aviso de 8 de junho.

A bibliotheca permaneceu, portanto, em Olinda, durante todo o tempo em que ali funcionou o Curso Juridico, depois Faculdade de Direito; porém, transferida a sua séde para a cidade do Recife em 1854, foi ella removida daquella antiga capital de Pernambuco, e installada no proprio edificio da Faculdade, á rua do Hospicio, e dahi por diante, privativamente, do estabelecimento, é assim, de uso dos seus respectivos lentes e estudantes e tambem de pessôas extranhas.

Temos, assim, a origem da Bibliotheca da Faculdade de Direito.

Organizada e dirigida por um homem competente, Basilio Quaresma Torreão, o seu primeiro bibliothecario, e notavel por seus serviços, tem elle, assim, jus ao respeito e homenagens da posteridade, tanto mais quando a sua vida é desconhecida, e o pouco que se pode apurar é de uma documentação limitada, esparsa.

Consagremos, portanto, em sua memoria o pouco que nos foi dado colligir.

Basilio Quaresma Torreão era pernambucano, na-

tro a cinco mil volumes, como vimos, e constituiam a livraria privativa da casa matriz de uma congregação de padres illustrados, distinctos, que cultivavam as letras e as sciencias, defendiam *conclusões publicas* e tinham uma escola superior do noviciado, deviam assim avultar em obras de theologia, historia, philosophias dos Santos Padres e outras, que prodigalizassem os thesouros das tradições, origens e jurisprudencia ecclesiastica, não eram de mais em uma escola superior de direito, em que havia, então, uma cadeira privativa de *Direito Ecclesiastico*, e em uma epoca de *Religião do Estado!* E' que o dr. Pedro Autran era muito amigo dos padres da Companhia de Jesus, e assim, *Jesuita de casa*, como no tempo, de pronunciadissima animosidade e agitação popular contra elles, eram assim chamados os seus afeiçoados.

sceu em Olinda em fins do seculo XVIII e morreu no Rio de Janeiro em 1867, victima de um desastre. (2)

Fazendo o curso de humanidades e muito versado nas linguas latina, franceza e hespanhola, não proseguiu em estudos superiores, e em 1817 exercia o cargo de primeiro tabellião publico de Olinda, que o perdeu pelo seu compromettimento na revolução separatista daquelle anno, que o arrastou á mais barbara prisão na cadeia da Bahia, de cujas particularidades escreveu elle uma interessante e demorada noticia, em 1860, constante de todo o periodo decorrente da chegada dos presos politicos áquella cidade até o seu livramento em 1821, trabalho escripto á pedido do seu velho amigo Antonio Joaquim de Mello, que o inseriu na sua biographia de Caneca.

Abraçando então a vida militar, em 1824 era tenente secretario do regimento de artilharia do Recife, quando, em um conselho reunido para a escolha de um representante da classe para fazer parte de uma deputação dirigida ao imperador sobre os negocios politicos da provincia, foi elle o escolhido **como muito digno de bem desempenhar uma tal incumbencia**. Desta sua missão, no desempenho da qual lhe coube o papel

Os jesuitas, porem, bem sabiam o bom negocio que tinham feito, e quando foram expulsos de Pernambuco pelo governo, em 1874, como insufladores da subversão da ordem publica, levaram comsigo para a Europa todo aquelle inestimavel thesouro!

(2) Em resposta a uma carta do dr. Netto Campello, informou o Cel. Luiz Candido de Araujo Cunha, genro do Desembargador Basilio Quaresma Torreão e residente em Goyanninha, no Rio Grande do Norte, que foi o seu sogro quem installou em 1855 o Tribunal da Relação do Maranhão como primeiro Desembargador nomeado pelo Governo Imperial, tendo fallecido na capital daquelle Estado em 1865 a 1866.

De Nictheroi escreveu ao Dr. Netto Campello o Sr. Basilio Torreão da Cunha, neto do Desembargador Basilio Quaresma Torreão, dizendo-lhe que seu avo nasceu em Goyanninha e falleceu no Maranhão.

de orador na audiência de recepção da deputação pelo imperador, escreveu elle uma circumstanciada noticia, curiosissima, pelas narradas occurrencias e particularidades, cujo escripto, sob o titulo: — **Um episodio da historia da rebelião de 1824, em Pernambuco**, — o dr. A. J. de Mello Moraes, assim o denominando, deu publicidade em 1868, no tomo III do seu **Brazil Historico**.

De novo revolucionario em 1824, no movimento da Confederação do Equador, Basilio Torreão, ao seu mallogro, emigrou para a Europa, visitou alguns paizes, e de volta á Pernambuco, quando assim já o podia fazer livremente, teve em 1831 a incumbencia do cargo de bibliothecario do Curso Juridico de Olinda, como vimos.

Nomeado presidente da Provincia do Rio Grande do Norte em 1833, cujo cargo exerceu até 1836, sendo então nomeado para a Parahyba, onde se manteve até 1838, seguiu então para o Rio de Janeiro como deputado á Assembléa Geral Legislativa eleito por aquella Provincia. Das suas representações presidenciaes, encontramos apenas o **Discurso com que o presidente da Provincia da Parahyba do Norte fez a abertura da sessão ordinaria da Assembléa Provincial, no dia 15 de Janeiro de 1837. Parahyba, Typ. Parahybana, 1837.**

Homem superior, intelligente, de variada instrução, sobretudo, em historia e geographia, de cujas materias foi mestre distinctissimo, Basilio Quaresma Torreão, como homem publico, tambem muito se nobilitou pelo seu patriotismo, character e honestidade.

Dos seus mencionados trabalhos litterarios conhecidos, temos que referir, por fim, o volumoso **Compendio de Geographia**, escripto na sua prisão, da Bahia em 1817—1821, e dado á luz da publicidade em Londres, no anno de 1824, quando ali refugiado.

Bibliothecarios

- 1 — Dezebargador Basilio Quaresma Torreão —
(não consta a data da posse).
- 2 — Bacharel Umbelino Ferreira Catão — interino)
28 de Setembro de 1833.
- 3 — Dr. Lourenço Trigo de Loureiro — (interino)
— 23 de Março de 1839.
- 4 — Bacharel Antonio Manoel de Aragão e Mello —
9 de Dezembro de 1839.
- 5 — Bacharel José Jeronymo Cesar Loureiro — (in-
terino) 17 de Agosto de 1842.
- 6 — Bernardino de Senna Silva Guimarães — 31 de
Agosto de 1850.
- 7 — Monsenhor Joaquim Pinto de Campos — 6 de
Outubro de 1855.
- 8 — Bacharel Olympio Marques da Silva — 4 de No-
vembro de 1875.
- 9 — Bacharel Affonso de Albuquerque Mello — 30
de Julho de 1878.
- 10 — Conego Francisco Rochael de Brito Medeiros —
11 de Junho de 1879.
- 11 — Bacharel Clovis Bevilaqua — 30 de Junho de
1884.
- 12 — Bacharel Manoel Cicero Peregrino da Silva —
9 de Julho de 1889.
- 13 — Bacharel Joaquim Maria Carneiro Vilella — 11
de Março de 1891.
- 14 — Bacharel Manoel Cicero Peregrino da Silva —
9 de Janeiro de 1892.
- 15 — Bacharel João Evangelista da Frota Vascon-
cellos — 16 de Julho de 1900.
- 16 — Bacherel Eduardo Waldemar Tavares Barreto
— 22 de Fevereiro de 1907.

- 17 — Bacharel Manoel Arthur Muniz — 2 de Janeiro de 1915.

Sub-Bibliothecarios

- 1 — Bacharel Estevam de Sá Cavalcanti de Albuquerque — 11 de Março de 1891.
- 2 — Bacharel João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcanti — 24 de Dezembro de 1891.
- 3 — Bacharel João Evangelista da Frota Vasconcellos — 14 de Março de 1893.
- 4 — Bacharel Antonio Lucena da Motta Silveira — 24 de Julho de 1900.
- 5 — Bacharel Luiz Villares Fragoso — 15 de Agosto de 1901.
- 6 — Bacharel Antonio Lucena da Motta Silveira — 6 de Julho de 1904.
- 7 — Bacharel Eduardo Waldemar Tavares Barreto — 20 de Agosto de 1904.
- 8 — Bacharel João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque — 20 de Fevereiro de 1907.
- 9 — Bacharel Arthur Muniz — 24 de Dezembro de 1909

OBSERVAÇÕES

Formaram-se depois recebendo o gráo de Bacharel os seguintes Bibliothecarios constantes desta lista, a saber: o 1.º, em 1834, o 2.º, em 1839, o 3.º, em 1939, e o 4.º, em 1844. O n.º 11 tem o gráo de Doutor e é Lente cathedratico de Legislação comparada, (4.ª cadeira do 5.º anno), e o n.º 12 é tambem Doutor em Direito e occupa o lugar de Director da Bibliotheca Nacional.